



REGRAS GERAIS

**CANOAGEM VELOCIDADE E
PARACANOAGEM**

Atualizada

07 de março de 2018



COMITÊS

Comitê de Canoagem Velocidade	Comitê de Paracanoagem
Gestão atual (desde 2017)	Gestão Atual (Desde 2017)
Supervisor Alvaro Acco Koslowski	Supervisor Leonardo Maiola
Membros Thiago Borges	Membros Fernando Rufino de Paulo
Michel de Carli Filho	João Paulo Casteleti Souza
Bruna Muassab	José Julio Gavião de Almeida
Jonatan Pimentel Maia de Oliveira	Luiz Gustavo Teixeira Fabrício dos Santos
Luciana Costa	Carlos Bezerra de Albuquerque
Supervisora de Arbitragem Christina Beatriz Lentino Vanicek	

O presente regulamento tem como objetivo definir parâmetros e normas para eventos nacionais de Canoagem Velocidade e Paracanoagem e estão de acordo com regulamento da Federação Internacional de Canoagem, adaptada a realidade nacional.



1. Objetivo

O objetivo da competição de Canoagem de Velocidade e Paracanoagem é de que um atleta desta modalidade, compita em uma raia claramente definida e desobstruída no menor tempo possível.

2. Competições

2.1 Todas as competições anunciadas devem ser realizadas de acordo com o regulamento da CBCa e disposições descritas nos convites das competições. As competições organizadas pelas federações ou seus clubes serão consideradas nacionais se forem convidados a participar competidores de outras entidades e federações, validadas pela CBCa.

2.1.1 Estas competições devem ser acompanhadas por no mínimo um árbitro reconhecido pela CBCa.

2.2 Os barcos oficiais reconhecidos pela CBCa, tanto para mulheres quanto para homens, são:
Para homens e mulheres: K1, K2, K4, C1, C2 e C4
Para categoria infantil (masculino e feminino): Mini K1 e Mini C1
Para atletas da paracanoagem: K1 e V1

2.3 As distâncias oficiais reconhecidas pela CBCa são as seguintes:
1000, 500, 200 e 5000 metros. A distância de 100 m será utilizada unicamente nas provas para a categoria tetraplégicos.

OBS: as combinações de barcos/distância/categoria de idade disputadas no Campeonato Brasileiro e Copas Brasil, são anunciadas no início da temporada e poderão sofrer alterações que deverão obrigatoriamente ser divulgadas no convite da competição.

2.4. As categorias de idade reconhecidas pela CBCa, de acordo com o ano de nascimento, são:
Infantil – o/a atleta pertence a esta categoria até o ano em que completa 12 anos.
Menor – o/a atleta pertence a esta categoria nos anos em que completa 13 ou 14 anos.
Cadete – o/a atleta pertence a esta categoria nos anos em que completa 15 ou 16 anos.
Júnior – o/a atleta pertence a esta categoria nos anos em que completa 17 ou 18 anos.
Sênior – o/a atleta pertence a esta categoria a partir do ano em que completa 19 anos até o ano em que completa 34 anos de idade.
Master – o/a atleta que pertence a esta categoria a partir do ano em que completa 35 anos. É facultado ao atleta Master continuar competindo na categoria Sênior, mesmo depois ter completados 35 anos.
Master B – o/a atleta pertence a esta categoria a partir do ano em que completa 45 anos. É facultado ao atleta Master B continuar competindo na categoria Master A ou Sênior, mesmo depois de completados 35 ou 45 anos.

2.5 Paracanoagem

Os atletas elegíveis para competirem nas provas de Paracanoagem deverão passar por uma classificação funcional oficial e poderão ser classificados nas categorias abaixo listadas:

KL1 - masculino e feminino

KL2 - masculino e feminino

KL3 - masculino e feminino



KLT1 - masculino e feminino

KLT2 - masculino e feminino

VL1 - masculino e feminino

VL2 - masculino e feminino

VL3 - masculino e feminino

3. Competidores

3.1 Somente membros das entidades filiadas à Confederação Brasileira de Canoagem, têm o direito de participar nas competições nacionais. As entidades são responsáveis por garantir que seus atletas apresentem as condições físicas e técnicas adequadas para participar dos campeonatos, principalmente as relacionadas a autonomia e segurança do/a atleta em relação a sua segurança e integridade por se tratar de atividades realizadas em águas profundas e que oferecem riscos aos praticantes.

3.2 Se um competidor é membro da federação de um país estrangeiro, ele poderá participar de competições no Brasil, representando sua entidade, desde que tenha permissão de sua federação.

3.2.1 Se um competidor estiver domiciliado no Brasil por dois anos ou mais, torna-se desnecessária a obtenção da permissão da federação do país de origem.

3.2.2 Se um competidor estiver domiciliado no Brasil por um período inferior a dois anos, torna-se necessária a emissão da permissão de sua federação de origem.

3.2.3 Todo competidor deve ter habilidade suficiente para levar o seu barco até a linha de largada, alinhá-lo a contento, seguindo as instruções do juiz alinhador e, uma vez dada a largada, levar a sua embarcação ao centro da raia delimitada para si até a linha de chegada.

3.2.4 Em todas as provas e em todas as categorias do Campeonato Brasileiro, e eventos nacionais reconhecidos pela CBCa, os/as atletas terão um tempo máximo para finalizar sua prova, de modo que se este tempo for excedido o atleta poderá ser chamado a abandonar imediatamente a prova, sob comando do juiz de percurso.

	Masculino	Feminino	Paracanoagem
1000 m	8'	9'	-
500 m	3'30''	4' 30''	4'00''
200 m	1'10''	1'40''	1'50''

Tabela de tempos máximos para percorrer as distâncias das competições.

3.2.5 Todo competidor deve saber nadar e no caso de deficiência nesta habilidade, deve vestir colete salva-vidas OBRIGATORIAMENTE.

3.2.6 Todo competidor é responsável por apresentar o seu material em condições adequadas para a competição no horário programado divulgado na reunião de chefes de equipe.



3.2.7 Todo competidor deve utilizar o uniforme de seu clube. No caso de embarcação coletiva (K2, K4, C2 ou C4) é obrigatório que todos os atletas utilizem uniformes iguais (camisetas e bermudas, ou macaquinhos), mesmo sendo embarcações formadas por atletas de duas ou mais entidades.

3.2.8 Todo competidor deve levar para o Campeonato um documento de identidade oficial, com foto (RG ou carteira de motorista), e apresentá-lo ao controle de embarque antes de cada prova da qual irá participar.

3.2.9 Todo competidor, seu técnico e o chefe de equipe devem conhecer o regulamento da prova da qual irão participar e obrigatoriamente participar da reunião de chefes de equipe, anterior ao início da competição.

3.2.10 O Chefe de Equipe é responsável pelo comportamento adequado de sua delegação durante o transcorrer do campeonato e nas dependências utilizadas para o evento. Atitudes antidesportivas e de indisciplina poderão ser punidas com advertência, desclassificação ou exclusão do atleta ou dirigente do evento em questão ou do campeonato como um todo, sendo facultada ainda a análise posterior da ocorrência pelo STJD.

4. Competições mistas

Competições mistas na qual atletas do sexo masculino e feminino tomam parte, tanto no mesmo barco quanto disputando uma mesma prova, não são permitidas.

II. REGRAS DE CONSTRUÇÃO

6. Limitações

6.1 Os barcos oficiais reconhecidos pela CBCa, e suas respectivas dimensões mínimas, são os seguintes:

Embarcação	Tamanho em metros	Peso (kg)
K1	5,20	12
K2	6,50	18
K4	11,00	30
C1	5,20	14
C2	6,50	20
C4	11,00	30
Mini K1	4,20	12
Mini C1	4,20	14
K1 - Paracanoagem	5,20	12
V1 - Paracanoagem	7,30	13

Esta tabela deve estar afixada no controle de pesagem e no controle de embarque em todas as competições oficiais.



6.2 Barcos, acessórios e vestuário podem ter marcas registradas, símbolos de propaganda e palavras. Em linhas gerais para qualquer material publicitário colocado nas roupas e equipamentos dos atletas deve:

- a) Ser fixado de maneira a não interferir com a identificação dos competidores e não afetar o resultado da competição.
- b) Não serão permitidas propagandas de cigarro ou bebidas alcoólicas ou que façam apologia a violência, qualquer tipo de discriminação ou apelo sexual.
- c) Qualquer barco, acessório ou peça do vestuário que não esteja de acordo com o acima especificado será vetado para uso durante uma competição.
- d) As equipes são responsáveis pelo seu próprio equipamento.
- e) As entidades e equipes participantes das competições oficiais da Confederação Brasileira de Canoagem, deverão apresentar o layout ou imagem dos uniformes que serão utilizados durante a competição, podendo haver a apresentação de um modelo de uniforme titular e um como reserva.

7. Construção

7.1 Todos os tipos de materiais de construção são permitidos. As seções longitudinais e transversais do casco do caiaque e da canoa devem ser convexas, não interrompidas e rígidas em qualquer circunstância.

7.2 A construção da cobertura (deck) não pode ser mais alta, em nenhum ponto horizontal, do que o ponto mais alto da borda dianteira do anel do primeiro cockpit.

7.3 Nenhum material estranho pode ser acrescentado ao barco para que dê ao competidor uma vantagem injusta.

7.3.1 O barco não pode possuir partes móveis (incluindo o banco, a joelheira e o finca-pés) que possam ser utilizadas para ajudar na propulsão do barco, dando ao competidor uma vantagem injusta.

7.4 Todos os dispositivos eletro eletrônicos são proibidos num barco durante a competição, aí incluindo-se:

- Bombas elétricas;
- Dispositivos de medição de velocidade;
- Medidores de deformação;
- Monitores cardíacos.

7.5 Caiaques

7.5.1 K1, K2, K4 e Mini K1, podem possuir leme, que deve estar colocado abaixo do casco.

7.6 Canoas

7.6.1 A canoa deve ser construída simetricamente em relação ao seu eixo longitudinal. Lemes ou quaisquer outros dispositivos direcionadores de curso não são permitidos.



7.6.2 As Canoas devem ser inteiramente abertas. O comprimento mínimo da abertura deve ser de 280 cm e a largura da borda lateral pode ser de no máximo 5 cm ao longo de toda abertura definida. A canoa pode ter no máximo três barras de esforço, com largura máxima de 7 cm cada.

7.6.3 A C4 deve ser inteiramente aberta. O comprimento mínimo da abertura deve ser de 390 cm e a largura da borda lateral pode ser de no máximo 6 cm ao longo de toda abertura definida. A canoa pode ter no máximo quatro barras de esforço, com largura máxima de 7 cm cada.

7.6.4 A V1 não pode possuir leme.

8. Controle dos barcos

8.1 O comprimento de um caiaque ou canoa deve ser medido entre as extremidades da proa e popa. Fitas de bico ou outras proteções da proa e popa, se existirem, devem ser incluídas. Qualquer leme que constitua uma continuação do comprimento do caiaque não deve ser incluído na medição.

8.2 Nenhuma alteração nas canoas ou caiaques é permitida após a inspeção dimensional e antes da competição.

8.3 Qualquer peça solta deve ser removida. Apoios permanentes para os joelhos fixados de maneira definitiva à superfície inferior e dispositivos de fixação de flutuadores que consistam de material absorvente a água devem ser secados totalmente quando da primeira pesagem antes da prova

8.4 Os primeiros barcos devem ser novamente controlados imediatamente após a participação na competição (a quantidade é estipulada pelo Comitê de Competição). Este item está condicionado às condições do Comitê Organizador.

III. ORGANIZAÇÃO DAS COMPETIÇÕES

9. Equipe de Competição

9.1 A Equipe de Competição deverá ser formada pelos seguintes membros:

Diretor de Competição;
Chefe de Arbitragem;
Secretário da Competição;
Chefe de Logística;
Auxiliares de logística
Árbitro (s) de Largada;
Alinhador (es);
Árbitro (s) de Percurso;
Árbitro (s) de Chegada;
Cronometrista (s);
Árbitro(s) de Pesagem
Controladores de embarque;
Chefe salva-vidas;
Salva-vidas;



Chefe de Manutenção;
Comitê de Competição (formado por 03 (três) membros);
Locutor / Anunciador;
Classificadores funcionais.

9.2 Se as circunstâncias permitirem, uma pessoa pode atuar em duas funções acima.

9.3 Pessoas não autorizadas não devem entrar na área dos árbitros a menos que o Comitê de Competição permita.

9.4 Principais deveres do **Diretor de Competição**:

- a) Organizar, supervisionar e executar a competição;
- b) Em caso de mau tempo ou outras circunstâncias meteorológicas, adiar ou cancelar a competição;
- c) Receber, analisar e emitir pareceres a cerca de eventuais protestos e ou reclamações (juntamente com o Chefe de arbitragem e do comitê de competição). Ao analisar um protesto, recurso ou reclamação, ouvir e analisar criteriosamente os argumentos dos membros do Comitê de Competição. Antes que qualquer decisão seja tomada com respeito a uma alegada infração do regulamento, deve ser ouvida a opinião do árbitro responsável no momento e situação em que a infração foi cometida. O Comitê deve também procurar ouvir as opiniões de outros árbitros na prova, se é percebida a importância de esclarecer a infração cometida.
- d) Analisar, julgar e publicar, assuntos relativos a desqualificação em casos no qual os regulamentos não são cumpridos durante a competição (juntamente com o Chefe de arbitragem e do comitê de competição);
- e) Cumprir e fazer cumprir o presente regulamento bem como o estatuto da CBCa, buscando de forma harmoniosa e justa dirimir sobre toda e qualquer matéria relacionada ao bom e adequado andamento da competição.
- f) Ao analisar um protesto, recurso ou reclamação, ouvir e analisar criteriosamente os argumentos dos membros do Comitê de Competição. Antes que qualquer decisão seja tomada com respeito a uma alegada infração do regulamento, deve ser ouvida a opinião do árbitro responsável no momento e situação em que a infração foi dita ter sido cometida. O Comitê deve também procurar ouvir as opiniões de outros árbitros na prova, se é observada a necessidade de esclarecer a referida infração.

9.5 Principais deveres do **Chefe da Arbitragem**:

- a) Cumprir e fazer cumprir as regras dispostas neste regulamento, bem como, cumprir e fazer cumprir o Programa de Competição, respeitando rigorosamente os horários ali estabelecidos.
- b) Gerenciar os profissionais que desempenharão as seguintes funções: árbitros de larga, árbitros de chegada, árbitros de percurso, cronometristas, alinhadores, controladores de embarque e árbitro de pesagem, bem como assegurar-se que cada um deles cumpra e siga rigorosamente o presente regulamento bem como o estatuto da CBCa.
- c) Homologar o resultado de cada prova após verificar que as regras foram integralmente cumpridas.
- d) Informar ao árbitro de pesagem quais embarcações deverão ser controladas após o término de cada prova.



9.6 Caberá ao **Árbitro de Largada**, decidir sobre as questões da largada das provas e este será o único responsável pelas decisões quanto a queima de largada, e sua decisão será final. O Árbitro de Largada utilizará os seguintes comandos para dar a largada para todas as provas: “Preparados; Atenção; seguido de um som aquado e que indica o início efetivo a prova”

9.7 O **Alinhador** deverá chamar os barcos para a linha de largada, sem atrasos em relação ao Programa de Provas, verificar se os uniformes respeitam as regras do presente regulamento, se o numeral condiz com a respectiva raia que o atleta deve utilizar na competição, se o número do atleta condiz com o número de inscrição do atleta na presente competição e por fim conferir se o número de barcos a alinhar corresponde ao publicado na planilha de largada.

9.8 Cabe aos **Árbitros de Percurso**, observar para que durante a prova, as regras sejam atendidas. Se o regulamento é desrespeitado, o Árbitro de Percurso deve relatar a infração ao Árbitro Principal, que, por sua vez, deve levar a infração ao Comitê de Competição.

a) O Comitê de Competição deve decidir se algum dos competidores envolvidos deve ser desclassificado ou não. Se o Árbitro de Percurso tiver que relatar uma infração ao regulamento, ele deve levantar a bandeira vermelha após a prova e informar por escrito antes que a prova seguinte se inicie.

b) Nesse caso, o Comitê de Competição deve tornar pública sua decisão imediatamente e antes do anúncio do resultado da prova.

c) Se não houver infrações a relatar, o Árbitro de Percurso deve levantar a bandeira branca.

d) Em provas de 500 e 1000 metros, o Árbitro de Percurso deve seguir a prova num barco a motor. Em provas de 200 metros os árbitros de percurso colocam-se estacionários atrás das linhas de largada e chegada

e) O Árbitro de percurso deve permanecer desimpedido durante a prova, ninguém além do árbitro e do piloto poderá permanecer no barco reservado para ele, a não ser que previamente autorizado pelo Diretor da Competição.

9.9 Os **Árbitros de Chegada** constataam a ordem na qual passaram os competidores na linha de chegada. Os árbitros devem se posicionar de maneira que possam ver claramente todas as raiais na linha de chegada.

a) Se os árbitros divergirem com relação a colocação de dois ou mais competidores na disputa, na ausência de equipamento para definição fotográfica, a decisão deve ser por maioria simples. Em caso de empate, o árbitro principal tem o voto de “Minerva”.

b) Quando se usa o dispositivo de definição fotográfica, o resultado determinado pelos árbitros de chegada deve ser comparado com ele, ficando a decisão para a definição fotográfica. Filmes de vídeo não são substitutos para definição fotográfica, caso esta esteja à disposição. A decisão dos árbitros é final.

9.10 Os **Cronometristas** são responsáveis pelo registro dos tempos. Isto deve ser feito através de cronômetros.

a) Antes de cada competição, o Chefe de Cronometragem deve observar o bom funcionamento dos relógios e dividir o trabalho entre os cronometristas.

b) Ao final de cada prova, ele deve comparar os tempos oficiais com os de outros Cronometristas e informar imediatamente ao Secretário da Competição e ao Árbitro chefe sobre eles. Cada



prova deve ser cronometrada por pelo menos dois cronômetros. Se os cronômetros não registrarem o mesmo tempo, o mais longo (pior) deve ser tomado como correto. Os cronômetros devem ser acionados quando ouvido no sistema de comunicação; não quando for ouvido o som do tiro ou outro ruído. Podem ser usados cronometristas também como árbitros de chegada.

9.11 O **Árbitro de Pesagem**

- a) Poderá avaliar todos os barcos que irão tomar parte das provas. Se algum barco não preencher os requisitos estabelecidos nas regras 6 a 8, devem ser excluídos da competição.
- b) Será responsável por verificar o peso dos barcos que foram indicados pelo Árbitro Chefe após o final de cada prova e reportar o resultado após o término de verificação de cada prova.

9.12 O **Controlador de Embarque** é responsável por verificar que os atletas e barcos que estão entrando na água para competir estejam de acordo com as normas: Atletas - verificar documento de identidade (com foto), uniforme e numeral de corpo (se a organização fornecer); Barcos - numeral de raia.

- a) Todos os atletas devem passar pelo Controlador de embarque ao entrarem na água rumo à largada de sua prova. Os atletas que não o fizerem serão desqualificados.

9.13 O **Secretário da Competição** deve:

- a) Ser responsável pelo registro dos resultados e preparação da lista de vencedores após homologação do Árbitro Chefe.
- a) Manter arquivos de provas, arbitragem e protestos.
- b) Deve fornecer ao Locutor todas as informações necessárias sobre o desenrolar das provas e os resultados

9.14 O **Anunciador** deve, sob as instruções do Organizador Técnico, anunciar a largada de cada prova, a ordem de largada e a posição dos competidores durante a competição, e hipótese alguma emitir comentários que interfiram no andamento das provas.

- a) Após o final de cada prova ele anunciará os resultados.
- b) O Anunciador não poderá em hipótese alguma, direta ou indiretamente favorecer ou desfavorecer algum atleta e ou equipe, utilizando dos meios de comunicação.

10. **Árbitros Oficiais de Competição**

10.1 Em Jogos Olímpicos, Campeonatos Mundiais e Campeonatos Continentais o Júri e todos os árbitros oficiais devem ser reconhecidos como Árbitros Oficiais de Competição Internacional, com certificado dentro da validade. Tal reconhecimento é dado pela Federação Internacional de Canoagem – FIC a pessoas que tenham sido aprovadas em exame.

10.2 Somente as Federações Nacionais têm o direito de indicar candidatos para este exame. As inscrições devem estar acompanhadas por uma taxa de 20 euros por candidato.

10.3 Os candidatos não devem ter menos de 25 anos de idade e não mais de 65 e ter no mínimo 5 anos de experiência como "Árbitro Oficial de Competição Nacional". Os nomes deverão ser



encaminhados para o Secretário Geral da FIC e para o Presidente do Comitê de Canoagem Velocidade pelo menos dois meses antes da data do exame.

10.4 Um Subcomitê da FIC consistindo de três membros que serão escolhidos periodicamente, fará o exame na ocasião de Jogos Olímpicos, Campeonatos Mundiais e Continentais. O exame será realizado em uma das três línguas oficiais da FIC e será baseado no conhecimento do Estatuto da FIC, das Regras de Canoagem Velocidade e experiência prática em regatas. Se uma federação nacional solicitar exame em outra data, a Federação em questão cobrirá as despesas de transporte e hospedagem dos examinadores.

10.5 Os candidatos que forem reprovados uma vez podem inscrever-se para outro exame, mas não antes do ano seguinte. Os candidatos aprovados receberão uma carteira válida como Árbitro Oficial de Competição Internacional. As despesas de candidatos decorrentes do exame devem ser de responsabilidade da sua federação nacional.

11. Convites

11.1 Um convite para uma competição nacional deve conter a seguinte informação:

- a) Hora e local da competição;
- b) Características da (s) raia(s);
- c) Classes e distâncias das provas;
- d) Programa provisório de provas;
- e) Deixando claro que as provas da competição ocorrerão em água parada.
- f) Valor da taxa de inscrição;
- g) Endereço para na qual deverão ser enviadas as taxas de inscrição;
- h) Data limite para recebimento das inscrições.

Tanto quanto possível a ordem das provas deve estar de acordo com os programas detalhados para Campeonatos Mundiais e Continentais para seniores e juniores;

12. Inscrições

12.1 Inscrições para uma competição nacional só podem ser feitas através da Entidade filiada, de acordo com os regulamentos fornecidos no convite, no sistema extranet da CBCa.

Uma inscrição deve conter sempre o seguinte:

- a) O nome do clube ao qual pertence (m) o (s) competidor (es), assim como número de cadastro na CBCa;
- b) As categorias e distâncias nas quais a equipe se propõe a competir;
- c) Nome e sobrenome de cada competidor junto com a data e o ano de nascimento e nome do clube. Antes da primeira prova o chefe de sua equipe deve entregar um documento comprobatório tal como passaporte, cédula de identidade ou similar, contendo fotografia, que confirme a idade do(a) competidor(a);
- d) Detalhes semelhantes no que se refere a reservas, se houver;
- e) Além das tripulações identificadas nominalmente, as entidades participantes podem inscrever substitutos em todas as provas, como se segue:
 - K1 e C1 - 1 pessoa;
 - K2 e C2 - 2 pessoas;
 - K4 e C4 - 4 pessoas.



Os substitutos podem ser colocados em qualquer dos barcos inscritos na prova em questão. Embarcações mistas, formadas por dois ou mais atletas de diferentes entidades filiadas, somente poderão ser inscritas se autorizadas pela publicação no convite da competição.

12.2 Uma inscrição deve ser feita da maneira especificada na circular do campeonato. Caso haja algum impedimento, o Supervisor da modalidade deve ser contatado diretamente antes do prazo final das inscrições.

12.3 Inscrições fora do prazo não serão aceitas.

13. Alterações nas inscrições e desistências

13.1 As entidades terão um prazo máximo de 02 (dois) dias antes do início das provas, para a exclusão de atletas do programa de provas, que poderá ser realizada diretamente no sistema de inscrições da CBCa, unicamente com este fim. Não será facultada a possibilidade de exclusão de atletas na reunião de Chefes de Equipe e a entidade que não o fizer no prazo acima mencionado, e o atleta não participar da Competição, terá que pagar uma multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ou ocorrerá o bloqueio do referido atleta durante o ano corrente para as demais competições.

13.2 Qualquer competidor listado na inscrição final de sua entidade pode substituir qualquer outro no evento (respeitando a categoria de inscrição do atleta). Notificação das alterações nas inscrições devem ser feitas ao juiz principal na Reunião Técnica do evento, ou por escrito, no máximo, uma hora antes do início das provas da manhã ou tarde sendo aceitas alterações de no máximo 50% da tripulação (apenas nos barcos individuais é permitido a substituição de 100% da tripulação).

13.3 Se o competidor não largar, e não tiver uma justificativa convincente aceita e aprovada pelo Comitê de Competição, ele será desqualificado da prova em questão e de todas as subsequentes nas quais estiver inscrito. Um competidor que compareça atrasado à largada deverá ser considerado como tendo desistido voluntariamente e deverá ser desqualificado de toda a competição. Estas regras serão diferenciadas para categorias infantil, menor e cadete sendo que ao contrário da desqualificação haverá uma multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) que deverá ser paga pelo chefe de equipe junto à organização do evento.

13.4 Taxas de inscrição não são reembolsáveis.

14. Alterações na sequência dos eventos

A sequência das provas, bem como o intervalo entre elas, informados no convite, constituem o Programa Provisório que é restrito aos organizadores.

Na reunião de chefes de equipe é informado o Programa Definitivo, de acordo com as inscrições recebidas. Alterações no programa definitivo devem ser anunciadas pelo sistema de som e afixadas previamente para o conhecimento de todas as entidades.

15. Sinalizações



Tanto as linhas de largada como de chegada devem ser marcadas com bandeiras vermelhas nos pontos na qual estas linhas interceptam os limites externos da raia.

16. Raia

16.1 Pelo menos 5 horas antes da largada das provas, a raia deve ser medida e marcada através de bandeiras claramente visíveis montadas em boias.

16.2 A raia na largada deve permitir uma largura livre de pelo menos 5 metros para cada barco.

16.3 As linhas de largada e chegada devem estar em ângulo reto com a raia.

16.4 A linha de chegada deve ser pelo menos de 45 metros de comprimento e ser marcada por duas boias. Os juízes de chegada devem estar colocados tão próximo quanto possível da linha de chegada.

16.5 Para provas de 1000 metros, a raia deve ser reta e em uma só direção.

16.6 Para provas de mais de 1000 metros, os pontos de retorno são permitidos.

16.7 Neste caso, as seguintes condições devem ser preenchidas, se possível.

a) A distância entre a linha de largada e a primeira bandeira do primeiro ponto de retorno (1ª parte aberta) deve ser reta e ter no máximo 1.850,50 metros;

b) A distância entre a última bandeira do primeiro ponto de retorno e a bandeira do segundo ponto de retorno (2ª parte) deve ser reta e ter no máximo 1750,50 metros;

c) A distância entre a última bandeira do segundo ponto de retorno e a primeira bandeira do terceiro ponto de retorno (3ª parte) deve ser no máximo de 500 metros;

d) As especificações para todas as outras partes devem estar de acordo com o ponto "c". (Da 4ª a 12ª ou mais partes);

e) O raio de cada retorno ou virada deve ser de pelo menos 40,5 metros;

f) Tanto a largada como o final da prova devem ser em frente da Torre de Chegada;

g) As bandeiras vermelhas na linha de chegada o mais para fora tanto quanto for possível de forma a obter a linha de chegada mais larga que seja viável;

17. Números pessoais e dos barcos

17.1 Todos os caiaques e canoas devem portar uma placa vertical, feita de material não transparente, marcada com algarismos pretos em fundo amarelo ou branco, indicando a raia do/a atleta.

17.2 As placas devem ser colocadas na linha de centro longitudinal do convés da popa.

17.3 As placas devem ter 18X20 cm.

17.4 Os números pessoais, caso sejam fornecidos pelo Comitê Organizador, devem ser colocados nas costas do competidor (no caso de haver fornecimento de 2 numerais, este também deverá ser colocado no peito do competidor).

18. Instruções para os competidores



18.1 Cada Chefe de Equipe deve receber instruções impressas ou escritas, pelo menos 5 horas antes do início da competição, contendo as seguintes informações:

- a) Informação detalhada das raias e suas marcações;
- b) Hora de largada;
- c) Linha de largada/chegada;
- d) Numerais dos competidores;
- e) Tipo de controle dos barcos;

19. Protestos

19.1 Um protesto ser realizado durante o evento, desde que seja entregue ao Chefe da Arbitragem até 20 minutos após a publicação do resultado oficial da prova alvo do protesto, acompanhado do pagamento de uma taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

19.2 Um protesto retardatário deve ser dirigido ao Comitê de Canoagem Velocidade da CBCa, acompanhado do pagamento de uma taxa de R\$ 70, (setenta reais).

19.3 Todo protesto deve ser feito por escrito e estar acompanhado da respectiva taxa. A taxa será devolvida somente se o protesto for deferido.

20. Apelação

O competidor tem o direito de apelar à CBCa através de sua entidade, contra uma decisão do Comitê de Competição, dentro de 30 dias da realização da prova. A apelação deve ser endereçada ao Superior Tribunal de Justiça Desportiva, a quem cabe julgar e deferir ou indeferir sobre a apelação.

21. Pontuação

21.1 As provas oficiais validadas pela CBCa, receberão pontos, que somados, indicarão o vencedor por equipe. A tabela de pontos será definida e divulgada em cada convite de competição.

21.2 Para as Competições Nacionais serão consideradas as seguintes categorias:

- Mini C1 e Mini K1 nas categorias Infantil Masculino e Feminino
- C2, K2 e K4 nas categorias Infantil Masculino e Feminino
- C1, C2, K1, K2 e K4 Menor Masculino e Feminino
- C1, C2, K1, K2 e K4 Cadete Masculino e Feminino
- C1, C2, K1, K2 e K4 Júnior Masculino e Feminino
- C1, C2, K1, K2 e K4 Sênior Masculino e Feminino
- C1, C2, K1, K2 e K4 Master Masculino e Feminino
- KL1 // VL1 Masculino e Feminino
- KL2 // VL2 Masculino e Feminino
- KL3 // VL3 Masculino e Feminino
- KLT1 Masculino e Feminino
- KLT2 Masculino e Feminino

Observação: No convite da competição, as embarcações e categorias acima e outras aqui não mencionadas poderão ser acrescentadas e ou removidas.



21.3 Para que a prova seja válida para a pontuação final, é preciso haver no mínimo três embarcações inscritas, de 02 diferentes entidades devidamente filiadas a CBCa, participando do evento. Caso este número não seja atingido, o atleta pode competir na categoria imediatamente superior.

21.4 Caso o número mínimo seja alcançado (03 atletas), é preciso ainda que estejam inscritas no mínimo 02 (duas) entidades para validarem na pontuação final. Se isto não ocorrer, a prova pode ser realizada, porém não pontua.

21.5 Caso uma prova da categoria Infantil não ocorra, os/as atletas desta categoria podem competir na categoria acima.

21.6 Um atleta não pode competir em duas categorias de idade em um mesmo Campeonato.

IV. REGULAMENTO DAS PROVAS

22. Desqualificações

22.1 Qualquer competidor que tente ganhar uma prova por qualquer outro meio que não sejam meios honrosos, ou que descumpra o regulamento das provas, ou desobedeça a natureza honrada do regulamento das provas, deve ser desqualificado da prova em que participou.

22.2 Caso um competidor complete uma prova em um caiaque ou uma canoa que não esteja conforme as classificações da CBCa, ele (a) será desqualificado da prova em questão.

22.3 É proibido receber, durante uma prova, ajuda externa, ou ser acompanhado por outros barcos ao longo da raia, mesmo em faixas externas, ou atirando objetos na raia. Todos estes atos devem levar à desqualificação do (s) respectivo(s) competidor(es) ou dos infratores.

22.4 Não serão permitidos competidores remando sentados nas Canoas (C1, C2 ou C4). Esta ocorrência é motivo de desqualificação técnica.

22.5 Todo competidor que dirigir-se a outro competidor, árbitro, técnico, supervisor ou espectador de forma desrespeitosa, ofensiva ou agressiva imediatamente antes, durante ou logo após o término de sua prova, é passível de desqualificação.

22.6 Todas as desqualificações feitas pelo Comitê da Competição precisam ser confirmadas por escrito imediatamente com as razões. O chefe de equipe deve assinar o recebimento de uma cópia com a hora exata, que é a hora da partida para o prazo de protesto.

22.7 O Superior Tribunal de Justiça Desportiva da canoagem é responsável por analisar os casos ocorridos nos campeonatos, ou em virtude destes julgá-los e aplicar as sanções cabíveis a cada situação.

23. Meios de propulsão

23.1 Os caiaques são propulsionados apenas por meio de remos de duas pás.



23.2 As canoas são propulsionadas apenas por meio de remos de pá única.

23.3 Os remos não podem ser fixados nas canoas e nos caiaques por qualquer meio. Se um remo é quebrado durante a prova, o competidor não pode receber outro de um apoiador.

24. Baterias e finais

24.1 Pelo menos três caiaques ou canoas devem estar inscritos antes que cada prova se inicie. Se o número de inscrições for tão grande que sejam necessárias baterias, o número de caiaques ou canoas em cada bateria e na final não deve exceder 10(dez).

24.2 A divisão dos competidores em baterias deve ser determinada o pelo sorteio de grupos. Até 10 (dez) caiaques ou canoas podem participar da final se um número maior que este estiver inscrito na competição toda, como se segue:

a) 3 a 9 inscrições, direto para a final;

b) 10 ou mais barcos: eliminatórias e semifinais serão realizadas de acordo com o número de inscritos para chegar ao número de 9 barcos na Final.

c) Excepcionalmente no caso de haver apenas 10 barcos inscritos e largura suficiente na Raia de competição, poderão largar 10 barcos numa prova (esta decisão será tomada na reunião de chefes de equipe).

24.3 Ao fazer o sorteio, a diferença entre o número de competidores nas baterias de uma prova não deve exceder a um. Se o número de competidores nas baterias varia, as baterias anteriores serão as de maior número.

24.4 Qualquer tripulação que não tenha tomado parte numa bateria conforme tenha sido instruída, não terá permissão de competir na final.

24.5 A composição de uma tripulação que tenha sido classificada para uma semifinal ou final não pode ser mudada.

24.6 Para as provas de mais de 1000 metros, não devem ser realizadas eliminatórias e todos os barcos participantes devem largar simultaneamente. Caso a largura da raia não permita uma largada simultânea, são permitidas largadas em intervalos regulares.

25. Largada

25.1 Os grupos devem ser sorteados para determinar as posições dos barcos na largada. O número um deve ser colocado à esquerda, em seguida o número dois e assim por diante. O Nível Técnico também pode ser utilizado como fator determinante da posição de largada.

25.2 Os competidores devem estar na área de largada a tempo de permitir uma preparação satisfatória para a largada. A largada deve ser dada pontualmente sem referência a qualquer ausente. O árbitro de largada não precisa esperar pelo alinhamento de uma embarcação que não demonstra habilidade suficiente para tanto.

25.3 A posição dos barcos na largada deve ser tal que as proas alinhem-se com a linha de largada.



25.4 Os barcos devem estar parados e alinhados.

25.5 Após o alinhamento, o Árbitro de Largada deve chamar a atenção dos competidores para a largada com as palavras "PREPARADOS; ATENÇÃO," e quando julgar apropriado, ele deve dar o sinal de largada com um "SINAL SONORO".

25.6 Se o árbitro de largada não estiver satisfeito com o alinhamento, ele pode solicitar que o alinhamento seja interrompido, e acenar para o Alinhador para proceder o reposicionamento.

25.7 Se o competidor começar a remar após a palavra "ATENÇÃO" e antes do sinal sonoro, será considerado como queima de largada.

25.7.1 O Árbitro de Largada deve imediatamente sinalizar com dois sons seguidos e advertir o competidor faltoso. Se duas queimas de largada são feitas pelo mesmo competidor, o árbitro de Largada deve excluí-lo da prova. Uma advertência e desclassificação subsequente pelo árbitro de Largada aplica-se somente ao barco/competidor que provocou a queima de largada.

26. Interrupções

26.1 O árbitro Auxiliar tem o direito de interromper uma prova largada corretamente se impedimentos ou imprevistos surgirem. Tal interrupção pode ser sinalizada pelos árbitros de percurso com uma bandeira vermelha e um sinal sonoro. Os competidores devem parar imediatamente de remar e aguardar outras instruções.

26.2 Se uma prova é declarada nula e inválida, não é permitida qualquer mudança na tripulação para a próxima largada.

27. Percurso, marcação de ritmo

27.1 Não é permitido marcar o ritmo ou receber assistência de barcos que não estejam na prova ou através de qualquer outro meio.

27.2 Quando uma prova está ocorrendo, as tripulações não participantes estão terminantemente proibidas de se locomover na raia, no seu todo ou em parte, mesmo fora das marcações das boias.

a) Provas até 1000 metros

Em provas até 1000 metros, os competidores devem manter o centro de sua faixa do início ao fim da raia. Nenhum competidor deve aproximar-se mais do que 5 metros, em qualquer direção, do outro. Se uma embarcação deixa o centro de sua raia e não retorna imediatamente ao centro, poderá ser desclassificada.

Uma embarcação que deixa a sua raia deverá ser desclassificada da prova.

No caso de que um barco venha a virar, a embarcação será desclassificada da prova.



b) Competições com mais de 1000 metros.

Em competições com mais de 1000 metros, os competidores podem desviar-se da faixa, desde que não impeçam os outros.

Em provas de longa distância todos os competidores devem ser advertidos por um sinal sonoro (por ex.: um sino), quando ultrapassarem um ponto distante 1000 metros da linha de chegada. No caso de capotamento o competidor ou tripulação é eliminado da prova se ele ou eles não forem capazes de entrar no barco sem ajuda externa.

28. Curvas

28.1 Quando uma prova é corrida numa raia com pontos de retorno, estes deverão ser passados por bombordo (isto é, no sentido contrário ao dos ponteiros do relógio).

28.2 Ao virar um ponto de retorno, o competidor na faixa externa deve proporcionar espaço para o competidor na faixa interna se este tem a proa do seu barco pelo menos alinhada com a extremidade da frente da cabina do barco na faixa externa. Com relação a K2 e K4, isto refere-se à cabina de proa. Com respeito a C1, isto refere-se ao nível do corpo do competidor, e para C2, isto refere-se ao nível do corpo do membro da tripulação mais à proa.

28.3 Um competidor não deverá ser desclassificado por tocar uma boia de virada, a menos que, na opinião dos Árbitros e Auxiliares de Boia de Retorno, tenha obtido uma vantagem. Ao fazer uma curva, o barco deve seguir o mais próximo possível a raia, conforme marcação das boias nos pontos de retorno.

29. Ultrapassagem

29.1 Quando uma canoa ou caiaque está ultrapassando outra canoa ou caiaque durante uma prova, é obrigação da embarcação que ultrapassa manter distância do barco ultrapassado durante todo o tempo. Por outro lado, não é permitido à embarcação que está sendo ultrapassada alterar seu curso para dificultar a embarcação que ultrapassa.

30. Abalroamento ou dano

Qualquer competidor que seja responsável por uma colisão ou que danifique a canoa ou caiaque ou remo de outro pode ser desclassificado e ser chamado a ressarcir os danos provocados.

31. Chegada

31.1 O barco termina a prova, somente quando sua proa cruza a linha de chegada com todos os membros da tripulação no seu interior.

31.2 Se dois ou mais barcos chegam juntos a linha de chegada ao mesmo tempo, eles recebem a mesma classificação no final. Em caso de uma bateria que determine o avanço para o próximo nível da competição, são aplicáveis as seguintes regras:

a) Sempre que houver número suficiente de faixas disponíveis no próximo nível de competições, o sorteio de grupos determinará para qual prova estes barcos avançarão. Se for possível, poder-se-á usar também a raia de número 10.



- b) Sempre na qual não houver número suficiente de raias disponíveis, haverá uma nova prova entre os barcos envolvidos, uma hora após a última prova do dia, ou programa de meio dia.
- c) No caso de um novo empate numa nova prova, o sorteio determinará o resultado.

NOTA FINAL

No caso de dúvidas e demais detalhamentos não descritos aqui, será adotada a normatização do regulamento da Federação Internacional de Canoagem, como parâmetro de regulamentação.

Confederação Brasileira de Canoagem